



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Agricultura

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 19 de dezembro de 2022.

À

Exm. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Acréscimo de Quantidade e Prazo Vigência ao **Contrato nº 2022040107**

Vimos, por meio deste, solicitar acréscimo de prazo e quantidade dos itens em anexo abaixo do Contrato nº 2022040107 firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Pessoa Jurídica, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2022040107

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2021-CPL-PMSO

Contratada: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Objeto: Registro De Preço Objetivando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeito:

Os Contratos Nº. 2022040107, tem como objeto o "Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA."

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a grande demanda imposta pelas atividades diárias da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e suas Secretarias. Esta alteração se faz necessária e urgente, visto que o prazo inicial contratado foi alterado devido ao acréscimo de vigência e quantidade para finalização do contrato, obrigando assim a empresa solicitar a esta Secretária o acréscimo de prazo e quantidade, no intuito de manter a prorrogação do contrato inicialmente celebrado.

Esta permissividade legal está contemplada no art. 37, inciso XXI, da lei 8.666/93 que assim dispõe:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Agricultura

Art. 37...

Inciso XXI,

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido com percentual, obedecendo os parâmetros legais, conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA

1 Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA.

SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA

Item	Descrição/especificações	Quant.	P. uni.	V. total
013665	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA (SEAG) TIPO I	15	R\$ 183,99	R\$ 2.759,85
013666	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA (SEAG) TIPO II	15	R\$ 183,99	R\$ 2.759,85
013667	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA (SEAG) TIPO III	15	R\$ 183,99	R\$ 2.759,85
TOTAL				R\$ 8.279,55

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Agricultura

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Decima Quinta, Subitem 1, 1.1 e 1.2 e previsão legal conforme o art. 65, inciso XXI, da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** manifestou-se interessada na alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

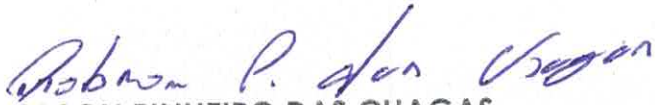
Funcionais Programáticas:

- Exercício 2022 Atividade 2.046 Manutenção da Sec. Mun. de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ROBSON PINHEIRO DAS CHAGAS
Secretário Municipal de Agricultura



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

DESPACHO

São Caetano de Odivelas/Pará, 19 de dezembro de 2022.

À

Exm. FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Assunto: Solicitação de Autorização para Acréscimo de Quantidade e Prazo
Vigência ao **Contrato nº 2022040107**

Vimos, por meio deste, solicitar acréscimo de prazo e quantidade dos itens em anexo abaixo do Contrato nº 2022040107 firmados entre a **PREFEITURA MUNICIPAL** e a Pessoa Jurídica, conforme dados a seguir:

Contratos: nº 2022040107

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 009/2021-CPL-PMSO

Contratada: ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME

Objeto: Registro De Preço Objetivando A Futura E Eventual Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA.

DA JUSTIFICATIVA

Sr.(a) Prefeito:

Os Contratos Nº. 2022040107, tem como objeto o "Obtenção de proposta mais vantajosa para a administração, relativa à Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA."

Justifica-se a celebração do presente aditivo, tendo em vista a grande demanda imposta pelas atividades diárias da Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas e suas Secretarias. Esta alteração se faz necessária e urgente, visto que o prazo inicial contratado foi alterado devido ao acréscimo de vigência e quantidade para finalização do contrato, obrigando assim a empresa solicitar a esta Secretária o acréscimo de prazo e quantidade, no intuito de manter a prorrogação do contrato inicialmente celebrado.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

Esta permissividade legal está contemplada no art. 37, inciso XXI, da lei 8.666/93 que assim dispõe:

Art. 37...

Inciso XXI,

Ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Assim sendo, em conformidade com supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de alteração contratual.

Pode-se inferir também que para alteração contratual a de se levar em conta as vantagens para a administração. Neste caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação. Além disso, há que se dizer ainda que o valor contratual será corrigido com percentual, obedecendo os parâmetros legais, conforme tabelas abaixo:

PREFEITURA

1 Contratação De Empresa Especializada Para Prestação De Serviços De Locação De Veículos E Máquinas Pesadas, Para Atender As Necessidades Das Secretarias E Fundos Municipais Vinculados A Prefeitura Municipal De São Caetano De Odivelas-PA.

SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SAN, TRANSPORTE E URBANISMO

Item	Descrição/especificações	Quant.	P. uni.	V. total
013659	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK (6X4) (SEMOB) TIPO I	67	R\$ 410,00	R\$ 27.470,00
013660	CAMINHÃO CAÇAMBA TRUCK (6X4) (SEMOB) TIPO II	67	R\$ 410,00	R\$ 27.470,00
013663	CAMINHÃO LIXO -- COLETOR COMPACTADOR CARGA	47	R\$ 475,00	R\$ 22.325,00
013664	CAMINHÃO TOCO C/ CARROCERIA (SEMOB)	67	R\$ 185,99	R\$ 12.461,33
013675	LOCAÇÃO DE MÁQUINA TRATOR ESTEIRA (SEMOB)	195	R\$ 150,00	R\$ 29.250,00
013676	LOCAÇÃO CAMINHÃO MUNCK 20 TONELADAS (SEMOB)	17	R\$ 1.200,00	R\$ 20.400,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

TOTAL	R\$ 139.376,33
-------	----------------

Destarte, nenhum motivo resta que possa impedir o aditamento contratual, seja do ponto de vista legal ou do ponto de vista que tenha maior vantagem.

É nossa justificativa.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Para a referida alteração há previsão contratual conforme Cláusula Decima Quinta, Subitem 1, 1.1 e 1.2 e previsão legal conforme o art. 65, inciso XXI, da Lei 8666/93.

DA MANIFESTAÇÃO DA CONTRATADA

A empresa **ATITUDE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME** manifestou-se interessada na alteração contratual conforme documento em anexo.

DA INFORMAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA:

As despesas contratuais correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão Gestor: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS**

Funcionais Programáticas:

- Exercício 2022 Atividade 04.122.0002.2.041 Manutenção da Sec. Mun. de Obras, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.12

Isto posto, solicitamos sua avaliação e autorização para o encaminhamento a Comissão Permanente de Licitação para elaboração da Minuta do termo aditivo de alteração contratual e posterior encaminhamento para os demais tramites.

Desde de já agradeço pelo atendimento, e aproveito para externar votos de estima e apreço.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e
Urbanismo

Atenciosamente,


JOÃO PAULO DE OLIVEIRA VIEIRA

Secretário Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Urbanismo

